

“Reforma do brinquedo no parque infantil da Emei Vanderlei Matarazzo, localizado na Avenida Antonio Pedroso”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a reforma do brinquedo no parque infantil, da Emei Vanderlei Matarazzo, localizado na Avenida Antonio Pedroso.

Justificativa:

Ocorre que o parque infantil acima mencionado está com o balanço danificado, podendo ocasionar acidentes nas crianças que utilizam o local para descontração e lazer.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2011.

ANÍZIO TAVARES

-Vereador/Vice-Presidente-